

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 253, 22 de outubro de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ROSEKEILA SIMÕES NOMEINI

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE POP.....	4
Resolução-SEI n.º 65, de 16 de outubro de 2019.....	4
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....	5
Resolução-SEI n.º 66, de 17 de outubro de 2019.....	5
INSTITUIÇÃO DE EQUIPE.....	7
Resolução-SEI n.º 67, de 21 de outubro de 2019.....	7
COLEGIADO JULGADOR.....	8
SUSPENSÃO.....	8
Portaria n.º 191, de 21 de outubro de 2019.....	8
SUPERINTENDÊNCIA.....	9
COMPOSIÇÃO DE EQUIPE.....	9
Portaria-SEI n.º 192, de 21 de outubro de 2019.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	10
DESIGNAÇÕES.....	10
Portaria-SEI n.º 389, de 18 de outubro de 2019.....	10
Portaria-SEI n.º 390, de 21 de outubro de 2019.....	11

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO POP

Resolução - SEI n.º 65, de 16 de outubro de 2019

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão (POP) “Fluxo do Atendimento à Intercorrência Ambulatorial” da Unidade Ambulatorial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Resolução - SEI n.º 66, de 17 de outubro de 2019

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º A comissão é formada por:

- I - um time gestor, responsável por definir as políticas e normativos, bem como as diretrizes gerais, monitoramento contínuo, propostas de melhoria e retroalimentação dos resultados do Programa e;
- II - um time operacional, responsável pela elaboração, execução e monitoramento das ações do Programa de Gerenciamento implementado.

Art. 3.º Indicar para membros do Time Gestor da Comissão:

- I – o chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (SVSSP), como representante da Gestão Hospitalar e líder do Time;
- II – representantes do SVSSP (equipe médica e de enfermagem);
- III – um representante da Divisão Médica e presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
- III – um representante da Divisão de Enfermagem;
- IV – um farmacêutico, representante da equipe de Farmácia Clínica;
- V – um representante do Laboratório de Patologia Clínica – setor microbiologia;
- VI – um representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
- VII – representantes ou coordenadores das Unidades Organizacionais do HC, estratégicas para o gerenciamento do uso de antimicrobianos, como Onco-Hematologia, Especialidades Cirúrgicas, Terapias Intensivas, Saúde da Mulher e Materno/Infantil.

Parágrafo único. A critério do líder do Time e, por necessidade da Comissão, poderão ser convidados para integrar o Time Gestor, representantes e/ou coordenadores das demais Unidades Organizacionais do HC.

Art. 4.º Indicar, dentre os integrantes do Time Gestor, os seguintes membros que formarão o Time Operacional da Comissão:

- I – um médico do SVSSP, como líder do Time;
- II – o farmacêutico;

N.º 253, terça-feira, 22 de outubro de 2019

III – a equipe de enfermagem do SVSSP;

IV – o representante do Laboratório de Patologia Clínica – setor microbiologia.

Art. 5.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Resolução-SEI 40/2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

INSTITUIÇÃO DE EQUIPE

Resolução - SEI n.º 67, de 21 de outubro de 2019

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), e, considerando o disposto no artigo 40, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1.º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de bens e serviços comuns da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º A equipe será composta por integrantes da Divisão de Gestão de Pessoas que reúnem as competências necessárias para acompanhar as etapas de planejamento da contratação.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rosekeila Simões Nomelini

COLEGIADO JULGADOR

SUSPENSÃO

Portaria n.º 191, de 21 de outubro de 2019

O Colegiado Julgador composto por Superintendente, Gerente de Atenção a Saúde e Gerente Administrativo, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

Suspender os empregados públicos indiciados no Processo n.º 23127.000483/2018-59, nos termos da Norma Operacional n.º 1, de 16 de fevereiro de 2018, na qual apontou a violação dos “deveres funcionais previstos no artigo 37, incisos I, III, VII, IX, XVI, XIX, XXI, XXII, XXVI, assim como pela transgressão do art. 39, incisos II e IX, todos do regulamento de pessoal da Ebserh; pela inobservância dos incisos XIV, “a”, “b”, “h”, “l”, “r” e XV, “f”, do Decreto n.º 1.171, de 22/06/1994, aplicável conjunta ou subsidiariamente ao Código de Ética da Ebserh, cujo art. 10 também fora infringido; por terem outrossim, os indiciados incorrido nas faltas elencadas na alíneas “a”, “b”, “e” e “h”, art. 482, CLT’.

Rosekeila Simões Nomelini

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE EQUIPE

Portaria-SEI n.º 192, de 21 de outubro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Designar Cristiano Fernandes da Costa, siape: 2118816; Daniela Borges Ferreira Souza, siape: 2403760; Luciana Maria Sousa Mendes de Jesus, siape: 3140801; Rafael Campos Oliveira Jordão, siape: 2159248; Tatiane Mota da Silva, siape: 2101518 e Vanda Stábile de Oliveira Sawan, siape: 2101493 para comporem a Equipe de Planejamento para aquisição de bens e serviços comuns da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rosekeila Simões Nomelini

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 389, de 18 de outubro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor público Luiz Humberto Camilo, siape 1832141, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, substituto do cargo de chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 337 de 13/9/2019.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 16 de outubro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 390, de 21 de outubro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Renata Rodrigues Severino, siape 2241921, Assistente Administrativo, substituta do cargo de chefe do Setor de Suprimentos, ocupado atualmente por Camila de Lima Ferreira, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 79 de 26/4/2019

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 18 de outubro de 2019

Tatiane Mota da Silva